



Ministério da
Fazenda



Receita Federal



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 7/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, TIPO ESCÂNER MÓVEL, MARCA NUCTECH, MODELO MT1213LH, PARA INSPEÇÃO DE CARGA E DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB.

Aos 29 dias do mês de maio de 2018, na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Edifício Anexo do Ministério da Fazenda, Ala "A", sala 201, na cidade de Brasília/DF, de um lado, a União, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** (sub-rogante), inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Programação e Logística Substituta, **Sara Pires Rios**, em conformidade com o artigo 334, § 8º, incisos I e II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente Contratante, e, de outro lado, a empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, estabelecida na Avenida Hum, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000, neste ato, representada pelo Sr. **Alan Moraes Viegas**, brasileiro, diretor-industrial, portador da Cédula de identidade RG de nº 14.402.132 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.759.966-65, e, daqui por diante, denominada simplesmente Contratada, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), *ex vi* do disposto no parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o constante do Processo MF nº 10168.720062/2014-96, o Décimo Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 7/2014, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da titularidade da Contratante, a partir da assinatura deste, face à sub-rogação do Contrato RFB/Copol nº 7/2014 à Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, 375, Sala 320, Centro, Rio de Janeiro/RF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO – A despesa com a execução do contrato, a partir da sub-rogação, correrá à conta da Ação Orçamentária 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira, do Programa de Trabalho 04.125.2110.22370001, Natureza de Despesa 339037.01, Uasg 170116, ficando a emissão do empenho e posterior pagamento a cargo da sub-rogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos.





Ministério da
Fazenda



Receita Federal



CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA – O presente termo aditivo somente terá validade se aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme disposto no artigo 333, §2º, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2018, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO – Compete à RFB providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Contratos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

Paula R. R. R.

Contratante

[Assinatura manuscrita]

Contratada

Testemunhas:

Giselle Chater

Nome:

Giselle Chater

Matrícula 1811687

DF COPOL RFB

Servio Teulius

Nome:





Análise da Proposta de Projeto		Nota máxima total
Creritos		15
Mérito da proposta	Delimitação consistente do problema de pesquisa e objetivos claros e relevantes	15
	Fundamentação teórica atual e coerente com os objetivos	15
	Metodologia proposta coerente com os objetivos e resultados esperados	5
	Originalidade	50
Relevância da proposta para a Administração Pública Federal	Potencial de contribuição em questões relacionadas à melhoria da governança dos subsídios da União	50

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO

Nome do candidato: _____
 CPF: _____
 Título do Projeto de Pesquisa: _____
 Edital de Chamada Pública nº 48/2018: _____
 Fundamentação do Recurso: _____

Local e Data: _____ Assinatura: _____

EDITAL ESAF Nº 49, DE 29 DE MAIO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (REGULADO PELO EDITAL ESAF Nº 18/2014)

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições e, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 12500/1000694/2018-60 - Apelação Civil nº 0069260-96/2014.4.01.3400, proveniente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, RESOLVE, em consequência

I - DIVULGAR o resultado definitivo das provas objetivas e o resultado provisório da prova discursiva do concurso público para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, para os efeitos do contido no subitem 11.2 do Edital regulador de concurso supracitado, correspondente exclusivamente ao candidato abaixo indicado.

Insc	Nome	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	D12	N OBJ	N DISC.	
428021379	DANIEL AUGUSTO VASIA FURTADO	18	5	6	9	5	5	48	24	16	24	8	18	90	138	48,50

II - REITERAR que:

a) o resultado provisório da prova discursiva poderá ser objeto de recurso nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, sendo facultado ao candidato, somente nessa oportunidade, inclusive mediante procurador legalmente constituído, o recebimento da respectiva cópia de sua prova discursiva, na Representação da ESAF sediada na localidade na qual prestou a referida prova, no endereço indicado no Anexo II do Edital regulador do concurso;

b) eventual recurso quanto ao resultado provisório da prova discursiva deverá ser apresentado, exclusivamente via internet, no prazo recursal, no endereço dires@esaf.gov.br

III - CONVOCAR o candidato Daniel Augusto Vasia Furtado para apresentação, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, dos documentos relativos à sindicância de vida progressa, de que tratam as alíneas "a" e "d" do subitem 13.1 do Edital ESAF nº 18/2014, capeando-os com o formulário "Sindicância de Vida Progressa - Folha de Rosto" disponibilizado na internet, remetendo-os via SEDEX ou via carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) para ESAF/DIRES - Concurso Público AFRFB/2014 - Rodovia DF 001 - Km 27,4 - CEP 71 686-900 - Brasília-DF.

Laura Rodrigues Rabelo

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 3142/OC-BR ESPÉCIE: Aligação nº 1 ao Contrato de Empréstimo nº 3142/OC-BR celebrado em 28 de março de 2014, para o financiamento do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF) PROFISCO/ME PARTES. A República Federativa do Brasil - RFB (Ministério da Fazenda) e o Banco de Interamericano de Desenvolvimento - BID PROCESSO Nº: 10951 001008/2013-21, DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de maio de 2018 REPRESENTANTES: Pela República Federativa do Brasil, o Procurador da Fazenda Nacional, PAULO EDUARDO MAGALDI NETTO pelo BID, o Representante do Banco no Brasil, o Sr. HUGO FLOREZ TIMORAN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170008

Número do Contrato: 12/2015. Nº Processo: 10941000441201519 PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 11905103000117. Contratado: LIGHTBASE SERVICOS E CONSULTORIA -EM SOFTWARE PUBLICO LT Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2015, a redução do valor do item 1 e o acréscimo do quantitativo anual estimado do item 1 Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/06/2018 a 31/05/2019 Valor Total: R\$1.899.840,00. Fonte: 132251040 - 2018NE800024. Fonte: 132251040 - 2018NE800025. Fonte: 132251040 - 2018NE800027. Data de Assinatura: 29/05/2018.

(SICON - 29/05/2018) 170531-00001-2018NE000013

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2018

NATUREZA Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram a União, por intermédio da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, representada pelo Diretor do Departamento de Gestão Corporativa Substituto, Dr. Ronaldo Afonso Nunes Lopes Baptista e o Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, representado pelo Sr. Walimir Gomes de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.w.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018053000079

Sousa, OBJETO Descentralização de recursos entre as partes, a fim de operacionalizar o apoio logístico a ser empreendido pelas Superintendências de Administração do Ministério do Planejamento (SAMP) nos estados do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia, durante o exercício de 2018, às unidades da PCFN situadas nas referidas unidades federativas, conforme o art. 2º, §2º, da Portaria Interministerial MF/MP nº 21, de 21 de janeiro de 2015. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2018. VALOR: O valor estimado anual do presente Termo é de R\$ 2.839.119,14 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e dezanove reais e quatorze centavos).

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2018 - UASG 170010

Número do Contrato: 7/2014 Nº Processo: 10168720062201496. PREGÃO SISPP Nº 3/2014 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 05293074000187 Contratado: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - Objeto: Sub-rogação do Contrato RFB/Copol 7/2014 para a Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 1993. Data de Assinatura: 29/05/2018.

(SICON - 29/05/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 170109

Número do Contrato: 2/2015 Nº Processo: 10140721580201435. PREGÃO SISPP Nº 7/2014 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 05973389000175. Contratado: D'URSO & D'URSO LTDA - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 20

meses, conforme cláusula contratual 2ª. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/06/2018 a 01/02/2020. Valor Total: R\$77.091,60. Fonte: 150251030 - 2018NE800055. Data de Assinatura: 28/05/2018

(SICON - 29/05/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 170209

Número do Contrato: 00012/2016, subrogado pela UASG. 170209 - DELEGACIA DA REC FEDERAL EM MANAUS/AM

Nº Processo: 10283721353201647. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 02692187000167. Contratado: UNION SECURITY SERVICOS DE -SEGURANCA E TRANSPORTE DE VA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 01 posto 12x36h Noturno, na Inspeção da RFB em Pacaraima-CA, em decorrência do ajuste aos termos da Portaria RFB nº 354/2017, anexo único que alterou a Port. RFB 1342, que instituiu o PND no âmbito da SRF, que corresponde a 21,11% do valor inicial do Contrato decorrente diminuição quantitativa do seu objeto, mantidas todas as demais condições iniciais do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e IN/SEGES/MPDG nº 05/2017. Vigência: 24/05/2018 a 21/04/2019. Valor Total R\$102.298,39. Fonte: 150251030 - 2018NE800051. Data de Assinatura: 24/05/2018.

(SICON - 29/05/2018) 170010-00001-2018NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.